

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Pelo presente, solicito a Contratação de empresa para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

O item a ser contratado é o seguinte:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	1	Empresa para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.	UN	1

Atenciosamente,

MARILETE CARDOSO STANGE
Secretaria de Administração

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 06 de outubro de 2015

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Para: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Resp. Setor de Contabilidade.
Dr. Edson Rosemar da Silva – Resp. Setor Jurídico.
Sr. Dirceu Bonin – Presidente da Comissão de Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação datada em 06 de outubro de 2015 expedida pela Sr.(a) MARILETE CARDOSO STANGE, Secretária de Administração, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de outubro de 2015

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

